



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 534/2025

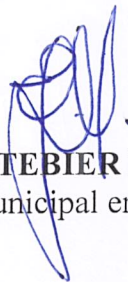
Sant'Ana do Livramento, 01 de outubro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 160/2025”, de autoria do Vereador Júlio César Figueredo Doze, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	9071
ENTRADA EM	03/10/2025
SABIA EM:	
DESTINO:	

Sant'Ana do Livramento – RS, 01 de outubro de 2025.

Memorando nº 0483/2025/SMAIS/Gabinete

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS

Para: Secretaria Municipal de Administração

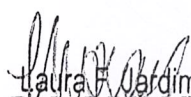
URGENTE

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao memorando 580/2025 que encaminhou o pedido de informação 160/2025, dizer que o processo de trabalho do SUAS deve resguardar tanto usuários quanto profissionais, observando-se o sigilo que garante a confiança e a integridade do atendimento e que está previsto na Lei Geral de Proteção de Dados e nas normas éticas.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


LAURA R. JARDIM DE MORAES
Secretária de Assistência Social
Pref. Mun. S. do Livramento-RS

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

RECEBIDO EM
03/10/2025
12:10:00
SMAIS